



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PORTARIA N.º 149/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS  
JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de  
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - . Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2024**, a servidora Srª MARIA DA CRUZ PINTO, que exercer o cargo de Secretaria das Escolas Rurais lotada na Secretaria Municipal de Educação 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de julho de 2024.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84 Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)